



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 1

PROCESSO TC Nº: 7411/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos automotores por demanda, sem motorista.

1. A CONTRATADA poderá optar pelo auto seguro, se responsabilizando pelos seus atos como se segurado fosse os veículos?

Resposta do Item 1: Sim, a Contratada poderá optar pelo auto seguro, entretanto deverá garantir todas as coberturas e obrigações contidas no Edital.

2. Os veículos objeto do contrato devem ser registrados em nome da pessoa jurídica contratada ou podem ser registrados em nome da pessoa jurídica do mesmo GRUPO ECONÔMICO da CONTRATADA?

Resposta do item 2: O Termo Referência e o Instrumento Convocatório não restringem quanto a titularidade do veículo.

3. Os veículos poderão ser licenciados em qualquer unidade da federação?

Resposta do item 3: Sim.

Vitória, 25 de janeiro de 2023.

Lucas Gil Carneiro Salim

Pregoeiro Oficial



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913